



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA **VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, ÀS **QUATORZE HORAS**, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA LOUISIANE DE CARVALHO NUNES, DIRETORA DO CCAE, COM A PRESENÇA DOS(AS) SEGUINTE CONSELHEIROS(AS): GIOVANNI DE OLIVEIRA GARCIA, VICE-DIRETOR DO CCAE; ADRIANO RIBEIRO DE MENDONÇA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS E DA MADEIRA; FABRÍCIO THIENGO VIEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL; ANA CLÁUDIA HEBLING MEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA; JOSÉ GERALDO DE VARGAS JUNIOR, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA; ULYSSES RODRIGUES VIANNA, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE AGRONOMIA; MARIA EMILIA RODRIGUES VALENTE, COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; SIDNEY SARA ZANETTI, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL; PEDRO GUTEMBERG DE ALCÂNTARA SEGUNDINHO, SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA; FERNANDA FALQUETO SALVADOR, COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA; FELIPE BERBARI NETO, COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA; MAYARA MORENA DEL CAMBRE AMARAL WELLER, COORDENADORA DO CURSO DE ZOOTECNIA; WILLIAN BUCKER MORAES, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA; MICHEL PICANÇO OLIVEIRA, COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS; DAMARIS GUIMARÃES, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA; RODRIGO SOBREIRA ALEXANDRE, COORDENADOR ADJUNTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO; MARSHAL COSTA LEME E ROBSON COSTA DE SOUSA, REPRESENTANTES DO CCAE NO CEPE; FERNANDA SOBREIRA COSSATE BUROCK, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO. **AUSENTES COM JUSTIFICATIVA:** TARCÍSIO LIMA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; JANAINA CECILIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS. **AUSENTE:** LEANDRO PIN DALVI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA. NÃO PARTICIPARAM OS REPRESENTANTES DISCENTES, MANDATO VENCIDO EM 24/05/2023.

A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo *quórum*, declarou aberta a Sessão. **1. APROVAÇÃO DA ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade: **1.1** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 12 de junho de 2024. **2. EXPEDIENTE:** A Presidente solicitou a inclusão do seguinte documento, a saber: **2.1 Documento avulso nº 23068.031100/2024-84 – Departamento de Zootecnia – Magda Aparecida Nogueira Andrade** – Encaminha, para aprovação, solicitação de autorização para exercer atividade esporádica. Em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

votação, o pedido de inclusão foi aprovado por unanimidade. A Presidente consultou o conselho sobre a exclusão do seguinte documento, a saber: **2.2 Documento avulso nº 23068.043169/2020-27 – Departamento de Ciências Florestais e da Madeira – Ananias Francisco Dias Junior** – Encaminha, para aprovação, normas de funcionamento (regimento interno) do Laboratório Multiusuário de Energia da Biomassa, visando o atendimento ao que dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, sobre a revisão e a consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto (revogar a Resolução Nº 019/2020). A Presidente explicou que a resolução que aprovou o regimento interno do Laboratório de Energia da Biomassa foi emitida em 2020 e não foi identificada na fase de revisão dos atos normativos que ocorreu em 2022, por esse motivo, a direção solicitou ao professor Ananias Francisco Dias Junior o envio do documento para adequação da resolução ao que dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, contudo, informou que houve algumas alterações textuais e que o documento foi aprovado novamente pelo Departamento de Ciências Florestais e da Madeira. Sendo assim, consultou o conselho se mantém o documento na pauta ou se exclui e encaminha para análise prévia da Comissão de Legislação e Normas. Em votação, o pedido de exclusão foi aprovado por unanimidade, devendo o documento avulso ser encaminhado para análise da Comissão de Legislação e Normas. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Documento avulso nº 23068.029996/2024-31 – Centro Acadêmico de Zootecnia – Fernanda Schneider Costa Pagani** – Encaminha, para homologação, nova composição do Centro Acadêmico de Zootecnia, como segue: Maria Eduarda da Silva Valadão, Presidente; Thaís Costa da Silva, Vice-Presidente; Laís Thiengo Rodrigues Zanoni, Secretária Geral; Jalliny Assis de Azevedo, Tesoureiro Geral; Millena Gazzoni Hubner Venial, Diretoria de Comunicação; Daniel Borges Mello, Diretoria de Marketing; Thaynná Maria Custodio da Silva e Clauber Furtado Braga, Diretoria de Projetos e Eventos; Rebecca Layber de Castro, Diretoria de Áreas Experimentais; Samuel Henrique Ramos, Diretoria de Assuntos Científicos, Culturais e Esportes. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E OITO BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO**. **3.2 Documento avulso nº 23068.022332/2024-41 – Departamento de Medicina Veterinária** – Encaminha, para aprovação, redistribuição do professor Giuliano Moraes Figueiró, da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), Centro de Ciências Agrárias e Engenharias, Departamento de Medicina Veterinária, tendo como contrapartida o código de vaga nº 227040, decorrente da aposentadoria do professor Marcos Santos Zanini. O Conselheiro Fabrício Thiengo Vieira, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Legislação e Normas, do qual foi relator, favorável à aprovação, desde que o professor Giuliano Moraes Figueiró atenda o disposto no Art. 7º da Instrução Normativa nº 06, de 15 de setembro de 2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep/Ufes). Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SESENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO**. **3.3 Documento avulso nº 23068.010536/2024-30 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias** – Encaminha, para aprovação, proposta de regulamentação para processo de seleção de professores e pesquisadores para a prestação de serviço voluntário, com fins de docência, nos Departamentos do CCAE/Ufes. O Conselheiro Rodrigo Sobreira Alexandre, com a palavra, fez a leitura da minuta aprovada pela Comissão de Legislação e Normas, da qual o Conselheiro Adésio Ferreira foi relator. Após ampla discussão, houve questionamentos com relação a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

necessidade da criação dos critérios para o processo de seleção, a presidente esclareceu que o processo de seleção foi aprovado por meio da Resolução CCAE/Ufes Nº 068, de 22 de março de 2024. Sendo assim, foram sugeridas as seguintes alterações na minuta proposta pela Comissão de Legislação e Normas: I) O texto da Ementa ficará apenas na parte superior do ato normativo, logo abaixo da epígrafe; II) Alterar o texto do preâmbulo para: “O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário prestado em favor de entidades públicas; CONSIDERANDO a Resolução nº 26/1999, de 26 de julho de 1999, do Conselho Universitário (CUn/Ufes); CONSIDERANDO as Resoluções nº 60/1992, nº 41/2011, nº 21/2013 e nº 52/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe/Ufes); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 26 do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; CONSIDERANDO o Art. 127 do Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo; CONSIDERANDO a Resolução CCAE/Ufes nº 024, de 24 de junho de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO o que consta no Documento avulso nº Documento avulso nº 23068.010536/2024-30 – Centro de Ciências Agrárias e Engenharias; CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de junho de 2024;”; III) Alterar a redação do Art. 1º para: “**Art. 1º** Os critérios de seleção para a prestação de serviço voluntário para fins de docência nos Departamentos do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo (CCAe/Ufes) passam a ser regidos por esta Resolução.”; IV) Incluir um artigo, após o Art. 2º, com a seguinte redação: “O Departamento deverá encaminhar a solicitação de necessidade de contratação de voluntário, com justificativa e média de esforço docente, para autorização do Conselho Departamental.”; V) Alterar a redação do Art. 3º para: “**Art. 4º** Deverá ser aprovado pela Câmara Departamental, o edital específico, contendo o número de vagas, a área para a seleção, a(as) disciplina(s), a comissão de seleção e a titulação.”; VI) Alterar a redação do Art. 4º para: “**Art. 5º** As submissões de pedido de admissão para serviço voluntário para fins de docência poderão ser realizadas a qualquer tempo, devendo constar no pedido a documentação exigida pela Resolução nº 26/1999, de 26 de julho de 1999, do Conselho Universitário e pela Resolução nº 024, de 24 de junho de 2022, do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias.”; VII) Excluir o texto do Art. 5º, a saber: “Art. 5º. O chefe do departamento proponente deverá tornar público o processo seletivo para serviço voluntário para fins de docência através do Edital que atenderá aos seguintes requisitos: I – O Edital e outras informações, se necessárias, devem ser fixadas em mural do departamento e da secretaria administrativa do CCAE e postados em sítio eletrônico do centro e do departamento por um prazo mínimo de 10 (dez) dias ininterruptos.”; VIII) Alterar a redação do Art. 6º para: “**Art. 6º** A Câmara Departamental deverá compor comissão de seleção, que analisará os pedidos de admissão para serviço voluntário para fins de docência e realizará as avaliações dos candidatos inscritos, em duas etapas: I - a primeira etapa consistirá no deferimento das inscrições de acordo com o edital; II - a segunda etapa será realizada conforme o Anexo IV da Resolução nº 41/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, que estabelece as normas para contratação de professor substituto/temporário.”; IX) Alterar a redação do Art. 7º para: “**Art. 7º** Após a seleção, a ata da comissão examinadora do processo deverá ser aprovada pela Câmara Departamental e encaminhada juntamente com os demais documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL

(Resolução nº 26/1999 – Cun/Ufes e Resolução nº 024-CCAUE/Ufes) para deliberação do Conselho Departamental do CCAE.”; X) Excluir o texto do Art. 8º, a saber: “Art. 8º Essa Resolução se aplica apenas no âmbito da graduação do CCAE.”; XI) Incluir ao final um artigo com a seguinte redação: “Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2024”. A Presidente solicitou a prorrogação da sessão por 30 minutos. Aprovado por unanimidade. Na Sequência, a presidente consultou o Conselheiro Rodrigo Sobreira Alexandre quanto às alterações sugeridas na minuta, o Conselheiro se manifestou favorável às alterações. Os demais membros da Comissão de Legislação e Normas, que estavam presentes, não apresentaram objeção. Ao final, a presidente colocou em votação a minuta com as alterações propostas. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SETENTA E QUATRO, DE VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 3.4 Documento avulso nº 23068.031100/2024-84 – Departamento de Zootecnia – Magda Aparecida Nogueira Andrade** – Encaminha, para aprovação, solicitação de autorização para exercer atividade esporádica, não remunerada, junto ao Conselho Municipal do Idoso de Jerônimo Monteiro/ES, durante o período de 17 de junho de 2024 a 17 de junho de 2026, com carga horária de 2 (duas) horas mensais, perfazendo uma carga horária total de 48 horas, em 24 meses. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO SETENTA BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO. 4. COMUNICAÇÃO: 4.1** O Conselheiro Giovanni de Oliveira Garcia, com a palavra, comunicou que está atuando como Interlocutor de Governança representando o CCAE e que participou de uma reunião com a Diretoria de Governança, Controles Internos e Integridade (DGCI/Ufes), como parte do programa de Interlocutores de Governança da DGCI/Ufes. Informou que encaminhou aos chefes de departamentos o link do Portal da Governança para acesso ao conteúdo sobre o assunto e que em breve convidará os chefes para um bate papo sobre o tema. **4.2** A presidente comunicou que estava prevista para o dia 16 de julho uma visita do Coordenador de Procedimentos Disciplinares ao *campus*, para realização de reunião com as chefias, para apresentação e esclarecimentos sobre os novos procedimentos disciplinares. Contudo, informou que em razão da greve a reunião foi desmarcada e será reagendada assim que houver a readequação do Calendário Acadêmico. **5. PALAVRA-LIVRE:** Não houve solicitação de registro. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou a Sessão encerrada às 16 horas e 35 minutos. Do que era para constar, eu, Kézya Lourenço Barbosa, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente deste Conselho e por mim.

Louisiane de Carvalho Nunes - Presidente do Conselho Departamental do CCAE

Kézya Lourenço Barbosa - Siape 1975520